



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 019/2023.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOMEAR DE JOSÉ REGINALDO DA SILVA, O TRECHO DA AVENIDA CÂNDIDO DANTAS DE ARAÚJO QUE COMPREENDE DA RUA PROFESSORA NAIR COSTA ATÉ O LIMITE DA RUA TOMAZ PEREIRA DA SILVA LOCALIZADO NO BAIRRO RADIR PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Givaldo Charles Dantas Simões.

Protocolo: 1837/2023

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Ordinária 019/2023, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de José Reginaldo Da Silva, o trecho da Avenida Cândido Dantas de Araújo que fica localizada da Rua Professora Nair Costa até o limite da Rua Tomaz Pereira da Silva, localizado no Bairro Radir Pereira, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências” de autoria do Ver. Givaldo Charles Dantas Simões, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público, no Município de Currais Novos/RN, que fica localizada da Rua Professora Nair Costa até o limite da Rua Tomaz Pereira da Silva, no Bairro Radir Pereira

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial.

Trata-se, portanto, de necessidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 2 de agosto de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

